

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Av. Corinto Matos, 132 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



PORTARIA N.º 058/2018 - SEMED, Marcolândia (PI), 05 de Março de 2.018.

DESIGNA COMITÊ MUNICIPAL PARA A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nomeação n.º 002, de 02 de janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a importância da reformulação do currículo da rede municipal de Marcolândia, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Comitê municipal para a coordenação dos trabalhos de reformulação do currículo na rede Municipal de Ensino Básico de Marcolândia-PI:

Art. 2º - Ficam designados os membros do Comitê de que trata o artigo anterior:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira	618.066.844-20	Coordenador geral
Damiana Alves de Almeida Silva	517.008.163-49	Coordenador Educação Infantil
Célia Sousa Viana Macedo	832.633.073-72	Coordenador anos iniciais
Maria dos Remédios da Conceição e Silva	698.213.994-87	Coordenador dos Anos Finais
Francisco Airton de Brito	984.089.844-20	Coordenador de Pesquisa Curricular

Art. 3º - É atribuição do Comitê:

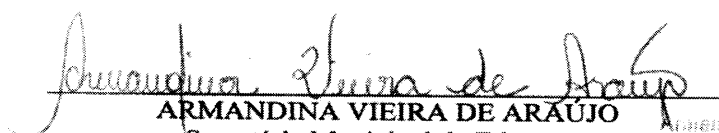
§ 1º - Coordenar o trabalho da Comissão de Especialistas Instituída pela Portaria n.º 054 de Março de 2018;

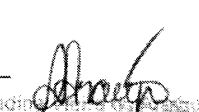
§ 2º - Auxiliar tecnicamente a Secretaria Municipal da Educação durante as discussões para atualização da Proposta pedagógica Municipal e reformulação do currículo da rede municipal.

Art. 4º - Fica revogado o ato administrativo n.º 054/2018 – SEMED e demais disposições em contrário. A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em 05 de Março de 2018.


ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação


Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
CPF: 642.276.654-00
Decreto Nº 002/2017